

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

quarta-feira, 23 de maio de 2018

Ano I - Edição nº 00034 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- PAUTA DA SESSAO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA DE TERÇA-FEIRA, DIA 22 DE MAIO DE 2018.
- OFÍCIO Nº 090/2018.
- ATOS LEGISLATIVOS.

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRAPauta da Sessão **PLENÁRIA ORDINÁRIA** Deliberativa de 22 de maio de 2018.Comunicado de ausência do **Vereador ALÍPIO DE SOUZA NETO**.

Indicações

Indicação Legislativa de número 039 / 2018 - Solicita a construção de uma Praça na comunidade do Cascudo. Da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**;

Indicação Legislativa de número 040 / 2018 - Solicita a realização de pavimentação de diversas ruas e avenidas do Bairro Alto da Boa Vista, na forma como abaixo se especifica. Da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA**.

Apresentação ao Soberano Plenário

Projeto sugestivo de Lei Ordinária Municipal de número 003 / 2018, de 21 de maio de 2018. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a construir o Paço Municipal – Centro administrativo de Seabra, na forma como indica e dá outras providências. Da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA.

Para as Comissões Competentes

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 018 / 2018, de 22 de maio de 2018 - Dispõe sobre alteração do nome da Escola Municipal do Angico do Município de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências. Da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 019 / 2018, de 22 de maio de 2018 - Institui a SEMANA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, na forma como indica e dá outras providências. Da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**.

Deliberação do Soberano Plenário - VOTAÇÃO:

Votação em turno único do Requerimento de número 007 / 2018, de 22 de maio de 2018 - Solicita do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a disponibilização de uma viatura para a 29ª CIPM – Seabra - BA. Da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**.

Cidadãos inscritos:

Oswaldo Teixeira de Almeida Filho, assunto: **Políticas Públicas**.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 16 de maio de 2018.

Ofício de número: 090 / 2018

Igreja Assembleia de Deus – Seabra.
Ao Reverendo Pastor.
Adauto Moreira de Matos.

Assunto: Envio de Moção de Aplausos pela passagem do quinquagésimo aniversário de fundação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Seabra.

Prezado Pastor,

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos Moção de Aplausos pela passagem do quinquagésimo aniversário de fundação da Igreja Assembleia de Deus neste município de Seabra, autoria do Vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira, que tramitou na Pauta da Sessão Ordinária do dia 30 de Abril de 2018, onde foi devidamente aprovada. Conforme segue em anexo para o vosso Conhecimento e demais membros desta congregação.

Sendo só para o momento renovamos nossos préstimos de elevada estima e consideração, ao tempo em que externamos nossos aplausos à IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS pelo seu 50º aniversário, e que contribuiu significativamente com o povo, por sua iniciativa para levar a importância dos valores e princípio cristão.

Atenciosamente,


MARCOS PIRES FERREIRA VAZ
PRESIDENTE

RECEBIDO
22.05.18


Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 23 de maio de 2018.

Ofício nº 092 / 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas pelo plenário desta Câmara Municipal na Sessão Ordinária Deliberativa de 22 de maio de 2018.

Indicação Legislativa de número 039 / 2018 - Solicita a construção de uma Praça na comunidade do Cascudo. Da lavra do Senhor Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**;

Indicação Legislativa de número 040 / 2018 - Solicita a realização de pavimentação de diversas ruas e avenidas do Bairro Alto da Boa Vista, na forma como abaixo se especifica. Da lavra do Senhor Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA**;

Projeto sugestivo de Lei Ordinária Municipal de número 003 / 2018, de 21 de maio de 2018. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a construir o Paço Municipal – Centro administrativo de Seabra, na forma como indica e dá outras providências. Da lavra da Senhora Vereadora JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA.

Atenciosamente,



Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

RECEBIDO em
23 05 2018


Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia - CEP 46900-000
Fone : (075) 3331 – 1402/ 3331-1480 - CNPJ: 16.254.815/0001-37

INDICAÇÃO Nº 039 / 2018.

Assunto: *Solicita a construção de uma Praça na comunidade do Cascudo, como abaixo se especifica.*

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, objetivando a construção de uma PRAÇA NA COMUNIDADE DO CASCUDO - Município de Seabra-BA.

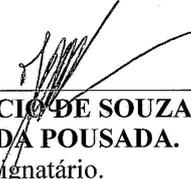
Justificativa

A construção da praça é de fundamental importância, sendo este um pedido antigo dos moradores das imediações, que reivindicam essa construção, sugerindo ainda que seja dotada de bancos e jardins, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro, que possa levar seus filhos para entretenimento, bem como adultos e idosos para o convívio em comunidade.

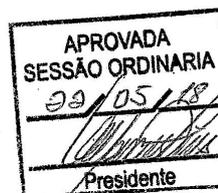
Solicitando também que seja viabilizado um espaço de lazer para toda comunidade. Sabemos que uma praça é o espaço mais democrático e acessível que se tem, pois promove o encontro entre pessoas em geral, entre famílias e, sobretudo entre crianças, além de ser um fator de desenvolvimento que muito valoriza o local. Por outro lado o lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados.

Daí a intenção do nosso pedido. Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 21 de maio de 2018.


JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO.
NETO DA POUSADA.

Signatário.



Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia - CEP 46900-000
Fone : (075) 3331 – 1402/ 3331-1480 - CNPJ: 16.254.815/0001-37

INDICAÇÃO Nº 040 / 2018.

Assunto: *Solicita a realização de pavimentação de diversas ruas e avenidas do Bairro Alto da Boa Vista, na forma como abaixo se especifica.*

O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, solicita em caráter de urgência, o encaminhamento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, Fábio Miranda de Oliveira, para que possa ser providenciada a **PAVIMENTAÇÃO DAS SEGUINTE RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA.**

ISAURA RAMOS DE OLIVEIRA – no trecho inicial e no final da mesma;

1º DE MAIO;

HERMELINO MARTINS ALVES;

NESTOR ALVES BARBOSA – (atrás do Colégio Letice Oliveira Maciel);

1ª TRAVESSA ISAURA RAMOS;

Final da Rua TEIXEIRA DE FREITAS;

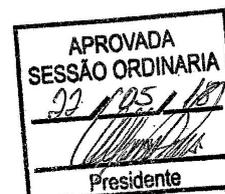
PADRE JUSTINIANO COSTA – (Complementação da pavimentação);

JOSÉ ANTONIO PINTO e respectivas travessas - (Complementação da pavimentação);

ROMUALDO FRANCISCO DE NOVAIS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 22 de maio de 2018.


SELSON JOSÉ DE SOUZA.
SELSON ARAPONGA.
Signatário.



Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia - CEP 46900-000
Fone : (075) 3331 – 1402/3331-1480 - CNPJ: 16.254.815/0001-37

Justificativa

A pavimentação nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada, a comunidade seabrense sofre muito principalmente no período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso, quanto nos períodos de seca.

A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

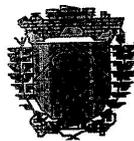
Só informando, Excelências, que na tentativa de conseguir tal pleito, diversos pedidos já foram realizados a Prefeitura Municipal de Seabra, por este Parlamentar Municipal, conforme cópias em anexo.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios.

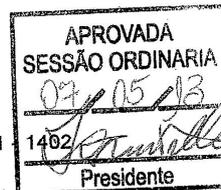
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 22 de maio de 2018.


SELSON JOSÉ DE SOUZA.
SELSON ARAPONGA.
Signatário.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
Rua Lindolfo Moreira, 571 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 331



INDICAÇÃO Nº 071/2013

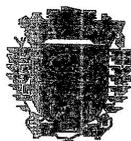
Indico ao Prefeito Municipal, que verifique junto ao setor competente a possibilidade de se concluir a pavimentação da Rua Isaura Ramos de Oliveira no do trecho inicial e no final da mesma rua e pavimentação da Rua 1º de maio, no Bairro Boa Vista.

JUSTIFICATIVA: A presente propositura vem suprir o desejo dos munícipes residentes nas citadas vias, que se encontra em péssimo estado de conservação, motivo pelo qual se faz urgente a manutenção das mesmas

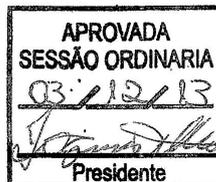
Sala das Sessões da Câmara, 07 de maio de 2013.


Selson José de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
Rua Lindolfo Moreira, 571 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 331 - 1402



INDICAÇÃO Nº 145/2013

Indico nos termos regimentais ao Sr. José Luiz Maciel Rocha - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que proceda a pavimentação da Rua Ermelino Martins Alves no Bairro Boa Vista, nesta municipalidade.

JUSTIFICATIVA: Por se encontrar com muitos buracos a citada via vem causando muitos transtornos e incômodos devido a poeira e lama em dias de chuva, motivo pelo qual se faz urgente a manutenção da mesma,

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.


Selson José de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Seabra

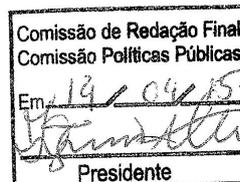


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP 46900-000

Telefax: (75) 3331-1402 / 3331-1480 – CNPJ: 16.254.815/0001-37

**INDICAÇÃO Nº 014/2015**

O Vereador que esta subscreve, requer depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal de Seabra - Sr. José Luiz Maciel Rocha, através da Secretaria competente, a seguinte indicação: **Calçamento das seguintes Ruas no Bairro Boa Vista**, neste município:

- Rua Nestor Alves de Barbosa (atrás do Colégio Letice Oliveira Maciel);
- 1ª Travessa Isaura Ramos;
- Final da Rua Teixeira de Freitas.

Justifica tal pleito as constantes reclamações dos moradores e pessoas que pelas referidas ruas transitam. O calçamento da Rua Teixeira de Freitas foi feito a mais de trinta anos e até hoje o final da rua está sem acabamento. Haja vista que em 2013 já foi solicitado esses mesmos serviços com a indicação de nº 038/2013 e até o momento não houve manifestação por parte do executivo no tocante a resolver o problema.



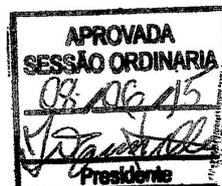
Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.

Selson José de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

INDICAÇÃO Nº 038/2015



Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal de Seabra Sr. José Luiz Maciel Rocha, depois de ouvido o Plenário desta Casa, para que seja concluída a pavimentação das ruas Padre Justiniano Costa, rua José Antônio Pinto e as demais que são necessária ambas no Bairro Boa Vista.

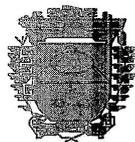
A referida conclusão da pavimentação destas ruas se faz necessário devido ser uma necessidade e direito do povo e por ter sido feito a terraplanagem, sendo que com as chuvas estão ficando esburacadas perdendo o investimento que já foi realizado.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2015.


Selson José de Souza
Vereador

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP 46900-000

Telefax: (75) 3331-1402 / 3331-1480 – CNPJ: 16.254.815/0001-37

INDICAÇÃO Nº 004/2017

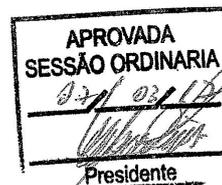
O Vereador que esta subscreve, requer depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal de Seabra - Sr. Fábio Miranda de Oliveira, através da Secretaria competente, a seguinte indicação: **Calçamento das seguintes Ruas no Bairro Boa Vista**, neste município:

- Rua Nestor Alves de Barbosa (atrás do Colégio Letice Oliveira Maciel);
- 1ª Travessa Isaura Ramos;
- Final da Rua Teixeira de Freitas.

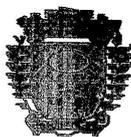
Justifica tal pleito as constantes reclamações dos moradores e pessoas que pelas referidas ruas transitam. O calçamento da Rua Teixeira de Freitas foi feito a mais de trinta anos e até hoje o final da rua está sem acabamento.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.


Selson José de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira 571 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331 - 1402

INDICAÇÃO Nº 078/2017.

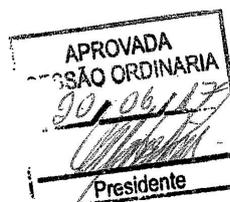
Indico na forma regimental, ao Executivo Municipal, a complementação da pavimentação das seguintes Ruas do Bairro Boa Vista: **Padre Justiniano Costa, Romualdo Francisco de Novais, Antônio José Pinto e respectivas Travessas.**

Os citados logradouros aparentam um aspecto de total abandono, com grande incidência de buracos causados pela ação do tempo e a ausência de pavimentação agrava ainda mais esse quadro à medida que o tempo passa.

Esta indicação se baseia em pedidos dos moradores das citadas ruas, que há muito convivem com a intensa poeira e em épocas chuvosas com o lamaçal que se forma ao longo das mesmas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de junho de 2006.


Selson José de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto sugestivo de Lei Ordinária Municipal de número 003 / 2018, de 21 de maio de 2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a construir o Paço Municipal – Centro administrativo de Seabra, na forma como indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial no artigo 138 do Regimento Interno, apresenta ao Senhor Prefeito Municipal de Seabra, o seguinte Projeto Sugestivo de Lei:

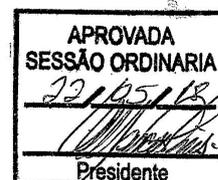
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, autorizado a construir o PAÇO MUNICIPAL – (Centro Administrativo de Seabra), destinado à instalação da sede própria da Prefeitura, Secretarias, departamentos, diretorias, chefias, garagem, Gabinete do Prefeito, almoxarifado, oficina e os demais setores da Administração Pública Municipal direta de Seabra;

Art. 2º - O Executivo remeterá á Câmara Municipal, dentro do prazo de trinta (30) dias, o projeto e respectivo orçamento das obras, cuja construção será feita por administração direta;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 21 de maio de 2018.

Jeannette B. de Souza
JEANNETTE BRANDÃO DE SOUZA.
Vereadora.



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Exposição de Justificativas e motivos

Somos conhecedores da crise financeira que a Administração Pública Municipal de Seabra enfrenta, cortar gastos seria uma medida eficaz para minimizar tal situação.

Pensando nisso, resolvi como parlamentar municipal, apresentar a proposição legislativa, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, possa refletir bem e encaminhar esta proposta a esta Casa de Leis, para deliberação do Soberano Plenário.

E como sugestão informo o seguinte: hoje existem alguns imóveis que são pouco utilizados pela Administração Pública Municipal de Seabra-BA, poderia muito bem o alcaide, remeter a esta Corte Legislativa Municipal, um projeto de lei de desafetação de bens públicos, para leiloar os mencionados imóveis e com o valor arrecadado construir o Paço Municipal de Seabra – Centro Administrativo.

Segue em anexo, relação completa dos bens / imóveis que poderiam ser leiloados pela Administração Municipal de Seabra, para a realização do Projeto epigrafado.

Com tal medida, além de estar desenvolvendo a cidade significativamente, a Prefeitura faria uma economia mensal e anualmente enorme, haja vista que, é gigantesco o número de contratos de aluguel e locação de imóveis, que foram firmados pela Prefeitura de Seabra em 2017 e 2018.

Sendo assim, respaldada e com fundamento no artigo 138, parágrafo único do Regimento Interno desta Corte Legislativa, solicito que seja este Projeto Sugestivo de Lei Ordinária Municipal, incluso na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22 de maio de 2018, para o conhecimento do soberano Plenário e na seqüência ser encaminhado urgentemente ao Senhor Prefeito Municipal de Seabra, diante de sua grande significância.

Desta forma, certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente matéria, e do bom senso e visão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 21 de maio de 2018.


JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA.
Vereadora.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Relação de imóveis como sugestão para a realização de um possível leilão.

- 1)- Passagem da Praça de Eventos para a Praça Ubirajara Senna II – (PRAÇA DOS CORREIOS), local onde funcionou por muito tempo a TELEBAHIA e a Promotoria Pública de Justiça;
- 2)- Sede do Conselho Tutelar – antiga Delegacia de Polícia e Centro de Identificação – (de uma rua na outra) Rua João Esquível com a Rua Cônego João Pedro Alves;
- 3)- Antiga sede da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo na Rua Ana Nery – Centro em frente a JH Distribuidora de Bebidas;
- 4)- Antiga garagem da Prefeitura Municipal de Seabra, que fica localizada na Rua Francisco Costa – (ao lado da GEO COMERCIAL) - Bairro Vasco Filho - Seabra-BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 21 de maio de 2018.


JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA.
Vereadora.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Lei nº 018 / 2018. De 22 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 22/05/2018
Elton Teixeira Embaia
Presidente

às 10:15 HS

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DO ANGICO DO MUNICÍPIO DE SEABRA BAHIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Lauro Roberto Ferreira Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, nos termos regimentais desta casa legislativa, apresenta ao Plenário, para apreciação e deliberação o PROJETO DE LEI, que segue e sendo aprovado deverá ser sancionado e promulgado pelo senhor Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado a partir desta data o nome da Escola Municipal de Angico para Escola Municipal Professora Marivan Francisca Guimarães.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões dia 22 de maio de 2018.

Vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 019 / 2018, de 22 de maio de 2018.

Institui a SEMANA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, na forma como indica e dá outras providências.

Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são pela Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, apresenta ao Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município, a “Semana Municipal de Trânsito”, a ser realizada no mês de setembro nos dias úteis que antecedem ou sucedem o Dia Nacional do Trânsito, que ocorre no dia 23 do mesmo mês.

Art. 2º - A semana a ser instituída no Artigo 1º desta Lei, poderá conter programação que incentive a educação, conscientização e respeito no Trânsito, tanto de motorista, quanto de pedestres, por meio de eventos e ações que envolvam toda comunidade.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, por meio de Decreto de sua Autoria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2018.

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Vereador / Presidente.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS:

O presente Projeto Legislativo, busca estabelecer meios de educação, conscientização, informação e segurança no trânsito de nossa cidade, por meio de trabalhos educacionais a serem discutidos e organizados pelos órgãos competentes, visando uma mobilização municipal.

Instituir a semana do Trânsito tem como objetivo melhorar as condições do Trânsito no Município por meio da educação e conscientização da população, conscientizar a comunidade sobre os problemas no tráfego e sobre responsabilidade de cada pessoa para a melhoria da segurança no sistema, conscientizando os adolescentes sobre a necessidade de práticas e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito e fornecer subsídios para que se tornem agentes multiplicadores da Educação e Segurança do Trânsito, promovendo campanhas de esclarecimentos, alertando sobre a importância do uso do cinto de segurança e também do capacete, a proibição do uso de celular na direção, uso de bebidas alcoólicas e indicando condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito.

Com isto tentando diminuir o número de acidentes, por meio dessas ações.

Pelo exposto, solicita – se dos nobres pares o apoio e o voto, no sentido de aprovar este importante Projeto de Lei, para contemplar as adaptações necessárias à Câmara Municipal de Seabra - BA.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2018.

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Vereador / Presidente.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento nº 007 / 2018.

Assunto: O Vereador que este subscreve, ouvido o Plenário, e após tramitação regimental, requer à Mesa Diretora que envie solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia RUI COSTA DOS SANTOS, para o que a seguir se justifica:

Justificativa: Venho por meio desta Proposição Legislativa, trazer ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade que o Município de Seabra-BA, tem em caráter de urgência – urgentíssima, DE UMA VIATURA para a 29ª CIPM – Seabra - BA – (Companhia Independente de Polícia Militar), para suprir a demanda quanto aos casos de violência que vem crescendo na cidade, nestes últimos meses.

Devido aos problemas de segurança existentes no município, entendemos que, para solucionar os mesmos, é necessário que os órgãos de segurança trabalhem em conjunto.

Sendo assim, solicitamos a Vossa Excelência que viabilize junto ao Secretário de Segurança Pública, para que possa disponibilizar em caráter de urgência – urgentíssima a disponibilização de uma viatura para a 29ª CIPM – BA, por ser medida da mais merecida justiça.

Certo de poder contar com a compreensão de Vossa Excelência, elevo votos de respeito e a mais elevada consideração.

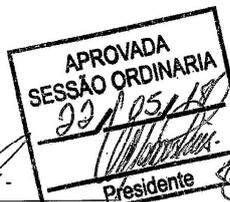
Aprovação: Esperamos contar com a aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra- BA, em 22 de maio de 2018.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.
Vereador / Signatário.



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br